



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 41, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007**

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 599.224,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 64 da Lei n.º 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2007, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, Lei Orçamentária Anual - LOA 2007, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º , de 22 de fevereiro de 2007, e no Ato Conjunto TST.CSJT.Nº 4, de 6 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, crédito suplementar, tipo 407 Com Compensação, no valor global de R\$ 599.224,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 dez. 2007. Seção 1, p. 96.

ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO - RONDONIA/ACRE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									599.224
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							599.224
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							599.224
			F	4	2	90	0	100	599.224
TOTAL - FISCAL									599.224
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									599.224

ANEXO II - CANCELAMENTO O

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO O) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									599.224
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							527.331
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							527.331
			F	3	2	90	0	100	527.331
02 128	0571 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							71.893
02 128	0571 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL							71.893
			F	3	2	90	0	100	71.893
TOTAL - FISCAL									599.224
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									599.224